

Aviso

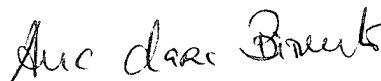
Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 9/2010, de 27 de abril de 2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “CATL – Nino D’Ouro” propriedade de Nino D’Ouro – Infantário/Creche Lda., sito na Praceta Quinta do Figueiro n.º 8 B Avenida Central n.º 1, Foros de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 9/2010, de 27 de abril de 2010, para a resposta social de CATL, com a lotação máxima autorizada de 15 crianças, em idade escolar, em simultaneidade, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “CATL Nino D’Ouro”, propriedade de Nino D’Ouro – Infantário/Creche Lda., sito na Praceta Quinta do Figueiro n.º 8 B Avenida Central n.º 1, Foros de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por ter ocorrido a interrupção do funcionamento da resposta social por um período superior a cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 26 de janeiro de 2016

A Presidente do Conselho Diretivo do I.S.S., I.P.



Prof. Doutora Ana Clara Birrento